

**COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA,  
INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS URBANOS E  
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.  
Ano 2010.**

PARECER nº 028/2010.  
Emenda Modificativa de nº CM-001/2010.  
Projeto de Lei nº CM-133/2009.

RELATÓRIO

Distribuída a esta Comissão, para análise e parecer, a Emenda Modificativa de nº CM-001/2010, de autoria do nobre Vereador Gilberto Tavares Machado, oferecida ao Projeto de Lei nº CM-133/2009, que dispõe sobre a realização da Audiência Pública para prestação de Contas com gastos com publicidade.

FUNDAMENTAÇÃO

A presente proposição visa melhorar o texto redacional e oferecer legalidade à matéria principal. *(Conforme Justificativa do Projeto)*.

CONCLUSÃO

**Pelo exposto**, esta Comissão declara pela **aprovação** da Emenda Modificativa de nº CM-001/2010, oferecida ao Projeto de Lei CM-133/2009.

Sala das Comissões, 8 de fevereiro de 2010.

**Fabiano Galletti Tolentino**  
Relator

**Roberto Pedro Bento**  
Presidente

**Hilton de Aguiar**  
Membro